



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urban  
SEL/SEC

Folha de informação nº 185

Em 24/11/2014

Do Processo nº 2013-0.266.261-5

**Interessado:** Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI  
**Contribuinte:** 045.289.0073-4 / 0008-4 / 0007-6 / 0057-2 / 0076-9 / 0090-4  
**Local:** Rua Luís Góis, 2.021 a 2.069  
**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 12/09/2013, destinada a Centro de Convenções e Teatro (Locais de Reunião ou Eventos) e Escritórios (Serviços Profissionais), subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZM-2/05, com frente para via classificada como coletora, na Subprefeitura Vila Mariana.

**MANIFESTAÇÃO/199/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,00, mediante pagamento de outorga onerosa;
2. Taxa de ocupação de 0,65;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
4. Gabarito de altura máximo de 25,00m;
5. Altura total máxima de 32,50m, a partir da elevação 765m;
6. Recuo de frente mínimo de 5,00m, inclusive nos subsolos, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XII anexo à Lei nº 13.885/04;
7. Recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro XII anexo à Lei nº 13.885/04, e do disposto no Art. 186 da referida Lei;

*TSH/rf*



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urban.  
SEL/SEC

Folha de informação nº 186

Do Processo nº 2013-0.266.261-5

Em 24/11 / 2014

8. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos na proporção de 01 (uma) vaga para cada 35m<sup>2</sup> de área computável pretendida, resultando em 94 vagas para a atividade Serviços Profissionais, e 1 (uma) vaga para cada 50m<sup>2</sup> de área pretendida para as atividades de Teatro e Centro de Convenções, resultando em 49 vagas, totalizando 143 vagas, excluídas desse total as vagas para motos, bicicletas, P.N.E.;
9. Número mínimo de vagas para carga e descarga na proporção de 01 vaga para cada 1.000m<sup>2</sup> da área computável, totalizando 05 vagas;
10. Apresentação da Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
11. Rever as áreas não computáveis do térreo, indicadas como "equipamentos", tendo em vista que são destinadas à área de circulação de veículos, em atendimento à Lei nº 14.044/05;
12. Esclarecimento quanto à existência de árvores no lote. Caso haja pretensão de manejo arbóreo, apresentar Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, emitidos pela SVMA/DEPAVE;
13. Observância às disposições contidas na Resolução 102/CEUSO/2007, especialmente quanto às medidas acautelatórias durante o procedimento de escavação, em face dos quatro subsolos propostos;
14. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
15. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 11.536/94 e 11.228/92.

24/11 / 2014

*Pedro Luiz Ferreira da Fonseca*  
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete Grespan dos Anjos, Rosane Cristina Gomes, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Cesar dos Reis.

**PRESENTES AINDA:** Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.

JSH/rf